



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS COLORADO DO OESTE

PORTARIA Nº 345, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Memorando nº 050/2016/CLB/IFRO, RESOLVE:

ART. 1º - COMPOR o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO CURSO DE LICENGIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Colorado do Oeste, designando os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

ART. 2° - REVOGAR a Portaria nº 606, de 18 de setembro de 2015.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LARISSA FERRAZ BEDÔR JARDIM DIRETORA GERAL

Anexo I da Portaria nº 345, de 25 de outubro de 2016.

Nº	NOME	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO
01	APARECIDA GASQUEZ DE SOUSA	Geografia	Mestrado
02	DIEGO SOARES CARVALHO	Biologia	Mestrado
03	ERICA JAQUELINE PIZZAPIO TEIXEIRA	Pedagogia	Mestrado
04	JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA	Psicologia/Pedagogia	Mestrado
05	LUCIMAR DE FREITAS NOVAIS	Pedagogia	Mestrado
06	MIRIAM APARECIDA ORLOSKI DE CASTRO PEREIRA	Ciências/Biologia	Mestrado
07	NATALIA CONCEIÇÃO	Biomedicina	Doutorado
08	NEIVA MOREIRA	Ciências Biológicas/Modalidade Médica/Formação Pedagógica	Mestrado
09	RENATO FERNANDO MENEGAZZO	Biologia	Mestrado
10	SIRLENE ZANARDI NEIVA	Biologia	Especialização





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CHEFIA DE GABINETE - COL - CGAB

PORTARIA Nº 33, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Memorando nº 001/2017/CLB/IFRO/COL, RESOLVE:

ART. 1º - INCLUIR na Portaria nº 345, de 25 de outubro de 2016, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para compor o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Colorado do Oeste,

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral, em 10/02/2017, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 0003023 e o código CRC 25A88D81.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 33, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

No	NOME	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO
01 .	SALETE BORINO	Letras	Mestre
02	JOÃO GOUVEIA COELHO	Pedagogia/Letras	Mestre

Referência: Processo nº 100907210607.000002/2017-82

SEI nº 0003023

Criado por 2166245, versão 2 por 2166245 em 10/02/2017 10:18:37.

ATA Nº 001/2017 DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e quinze minutos, no miniauditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Colorado do Oeste, reuniram-se a Diretora de Ensino, Salete Borino, o Diretor do Departamento de Ensino, João Gouveia Coelho, a Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Natália Conceição, e os docentes Erica Pizápio, Renato Menegazzo, Aparecida Guasquez de Souza e Lucimar de Freitas Novais, membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, para discussões de reformulação do Projeto Político Pedagógico do referido curso. A Sra. Natália informou que o NDE não possui poder deliberativo, porém o objetivo da reunião era apontar propostas para reformulação do PPC e levar ao Colegiado do curso para apreço e deliberação. Declarou que os discentes reclamaram bastante sobre o estágio e o posicionamento da disciplina de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS na atual matriz curricular. Segundo os discentes, o conhecimento desta disciplina seria mais produtivo se adquirido antes do estágio supervisionado. Reconheceu que o processo de reformulação do PPC é lento, todavia gostaria de ouvir as opiniões dos docentes. Érica sugeriu que a disciplina de Oficina de Material Pedagógico fosse ministrada antes do estágio. Aparecida disse que as disciplinas relacionadas com a prática discentes também deveriam ser ministradas antes do estágio, pois realçariam o comportamento do estagiário em sala de aula. Renato informou que existe uma resolução que dispensa a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso os cursos de Licenciatura. Natália sugeriu que houvesse uma disciplina antes do TCC para orientar os acadêmicos quanto à elaboração de seus trabalhos. Informou ainda que com a parametrização das matrizes curriculares dos cursos de Licenciatura, proposta pelo IFRO, a disciplina de LIBRAS teria um decréscimo de quarenta horas, ou seja, cairia pela metade em relação à oferta atual. Lucimar questionou se houve conversa com a docente da referida disciplina sobre o assunto, pois, no momento em que se elaborava o PPC do curso Técnico em Alimentos, a docente havia colocado que a disciplina não poderia ter carga horária inferior a sessenta horas. Natália citou que a disciplina de Legislação e Políticas Públicas, que estão juntas na matriz atual do curso, passa a ser ofertada separadamente com quarenta horas cada com a parametrização. Segundo a coordenadora de curso, é necessário deixar transparente aos discentes que o curso em questão é ofertado na modalidade Licenciatura e não Bacharelado. Leu um parecer do Conselho Federal de Biologia sobre a possibilidade do Licenciado em Biologia cursar o bacharelado. Neste parecer, fica evidente que, só seria possível essa situação, se o discente realizasse um processo seletivo específico e cursasse disciplinas ligadas à pesquisa. Renato propôs que seja seguida integralmente a parametrização, tendo em vista que, uma vez não seguida, seria necessário justificar por escrito a decisão de não segui-la. Sugeriu que o estágio fosse desenvolvido por áreas da Biologia, sendo assim, cada grupo de estagiários seria instruído por determinado assunto. Após seria avaliado por uma banca de docentes. Após a conclusão dessas mini formações, é que o discente estaria apto a realizar o estágio. Renato disse ainda que a disciplina de Anatomia e Fisiologia Humana deveria ser desmembrada, pois o conteúdo é extenso na atual matriz. De acordo com a docente Aparecida, os discentes reclamam que a disciplina de Metodologia em EJA é ofertada tardiamente. Lucimar ponderou que a carga horária de Metodologia em Ciências é limitada, pois não é suficiente para desenvolver o conteúdo. Natália disse que houve questionamentos sobre a disciplina de Biologia Geral, pois deveria ser suprimida da matriz, uma vez que não acrescentaria na formação discente. Renato pediu que ficasse registrada sua sugestão de retirar a disciplina de Biologia Geral e fossem inclusas as disciplinas de Biologia Celular I e II. Pediu que fosse retirada ainda a disciplina de Anatomia Comparada de Animais da matriz vigente. Sugeriu ainda o desmembramento da disciplina de Anatomia e Fisiologia Humana e que houvesse a união de Fisiologia Humana com a Biofísica. Nada mais a relatar, eu, Jenilton Alves Pedro, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros presentes.

al. lauremon de suisas romais, Errica Jaquelie Pizapio Ja